

Lei nº 155/92 de 30/06/92

Autoriza doação de terreno no cemitério Municipal.

O Povo de Estiva, Estado de Minas Gerais,
por seus representantes na Câmara Municipal
Lapereira e o Chefe do Executivo, sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada
a doar à Sr. Zumbira Fátima Lamas, um lote
de terreno para futura do túmulo no cemitério
local, onde se encontra sepultado os restos mor-
tais de seu esposo Benedito Elias Lamas (curto).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário
então em vigor esta Lei, na data de
sua publicação.

República Municipal de Évora, 30 de Junho de 1992

Lagoa de São Marcos
República Municipal